

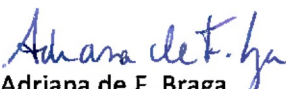
2ª ATA SESSÃO INTERNA-HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2026-Contratação nº 929949-17/2026-PROCESSO Nº 161784/2026

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se em Sessão Interna, na sala de reuniões da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, o Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 30/2024, ao final assinados, com o fim específico de analisar a Habilitação da empresa **EQUITECH SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico nº 6/2026-Contratação nº 929949-17/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços reprográficos, mediante cópias de plantas de qualquer tamanho, plotagem, Impressões coloridas de Manuais, apostilas, cartões de visita, panfletos, folhetos, cópias simples, coloridas e adicionais de impressora e scanner, suprimentos, folders, banners, laminação, etc, conforme especificações descritas no Termo de Referência. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO:** A Habilitação é analisada com base no Edital da Licitação, no Termo de Referência, na Lei 14.133/2021 e em todas as peças que compõem o processo. **Da documentação enviada:** Após análise da documentação de habilitação, decide-se JULGAR HABILITADA a empresa, em razão de atender aos requisitos exigidos no Edital: Da Habilitação Jurídica (item 10.11); Da Regularidade Fiscal, Trabalhista e Previdenciária (10.12); Da Qualificação Econômico-Financeira (item 10.14); Da Qualificação Técnica Operacional (Empresa) (item 10.15) e os Documentos obrigatórios complementares à Habilitação (item 10.16). A habilitação da licitante foi verificada por meio do SICAF, bem como a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União. Ressalte-se que, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, a Administração pode exigir comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação. Dessa forma, os atestados técnicos apresentados pela empresa EQUITECH demonstraram a execução de serviços compatíveis, em características, quantidades e complexidade técnica, com aquelas definidas como requisitos indispensáveis para a aferição da capacidade técnica da licitante. Sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei 14.133/2021. A presente ATA e tem por finalidade, tão somente, registrar a fundamentação da Habilitação, vez que o campo no sistema compras.gov, para justificativa da decisão, não comporta toda a descrição da análise, assegurando, de pronto, vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. Lembremos que após declaração da classificação, na plataforma compras.gov.br, será aberto o prazo de 00:10min, para registros da intenção de recorrer. A fase recursal só se inicia quando obtivermos proposta CLASSIFICADA e HABILITADA, sendo neste momento gerada Ata no Sistema, aberto prazo e campo próprio para a interposição



das razões recursais/contrarrazões. Devendo os interessados se incumbirem para acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. O inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na sede desta Autarquia, no horário normal de expediente. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio e pelo Pregoeiro. Salvador, de 1 de outubro de 2026.

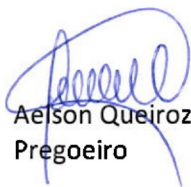

Ana Lucia L. de Souza e Silva
Equipe de Apoio


Adriana de F. Braga
Equipe de Apoio


Maria Lucia A. de Santana
Equipe de Apoio


Maria do Alem G. Silva
Equipe de Apoio
CREA/BA nº 28.194

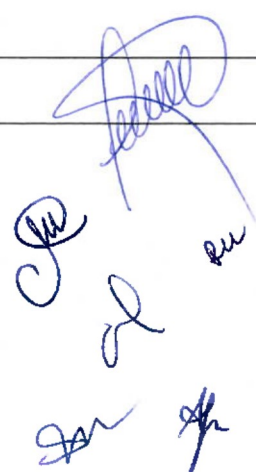

Rose Mary M. Araújo
Equipe de Apoio
CREA/BA nº 26.783


Aelson Queiroz
Pregoeiro

CHEK LIST - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – PREGÃO Nº 90006/2026

LICITANTE: EQUITECH

DOCUMENTOS	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÃO
Habilitação jurídica:			
No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	-----	-----	-----
Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI	-----	-----	-----
No caso de sociedade empresária ou Sociedades Limitadas Unipessoais - SLU: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores	X		
Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência	-----	-----	-----
No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores	-----	-----	-----
No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização	-----	-----	-----
Regularidade fiscal e trabalhista:			
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas	X		
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional/INSS	X		
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	X		
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, certidão negativa ou positiva com efeito de negativa	X		
Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	X		
Prova de regularidade com as Fazendas Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante	X		

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

DOCUMENTOS	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÃO
Qualificação Econômico-Financeira			
Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;	X		
Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	X		
Comprovação do Patrimônio Líquido/PL mínimo R\$214.388,73			
Documentos Complementares à habilitação:			
Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na forma de um dos modelos anexos do Decreto nº 4358 de 05/09/02, DOU de 06/09/02. (Anexo IX)	X		
Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência - PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas. (Anexo XII)	X		

Verificado SICAF e a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União